



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 123/2011**

**São Luís, 18 de março de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 104/2011, de 10/3/2011, que designava a Excelentíssima Juíza LILIANE DE LIMA SILVA para a Vara do Trabalho de Açailândia;

2-Designar o Excelentíssimo Senhor Francisco Xavier de Andrade Filho, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 4 a 15/4/2011.

Conceder-lhe 11 ½ (onze e meia) diárias em face da designação acima, tendo em vista que a distância entre o município de Açailândia e esta capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**